

RESULTADO DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 25/22 – 24/06/2022

- 1) **DP:** Discutir os aspectos ESG da Governança da CESAMA - Questões ambientais;
Relator: Júlio César Teixeira. O diretor-presidente iniciou as discussões sobre a essencialidade da água tratada e do esgotamento sanitário, destacando que mais uma ação para garantir o tratamento de esgoto no município será iniciada hoje, por meio da emissão da ordem de serviço à empresa RFJ Engenharia para execução das obras de despoluição dos córregos Teixeira e Santa Luzia, empreendimento com custo de R\$12.208.612,80. Manter um estreito relacionamento com os usuários nos locais afetados é, portanto, fundamental para que a obra seja executada com menos conflito, maior diálogo, no qual a atuação do Serviço de Assistência Social da empresa será de extrema relevância. A Diretoria Executiva discutiu os desdobramentos do contrato referentes aos serviços de despoluição dos córregos da região de Santa Luzia.

- 2) **DP:** Discutir sobre o Indicador do Plano Estratégico “Despesa total com os serviços por m³ faturado”;
Relator: Júlio César Teixeira. A Diretoria Executiva registrou a ciência da evolução do indicador “Despesa total com os serviços por m³ faturado”, a saber: 2018 = 3,10; 2019 = 3,14; 2020 = 3,09; 2021 = 3,30. A meta para 2022 é de 2,95 e há uma tendência de não atingir a meta estabelecida.

- 3) **DP:** Retificar a Deliberação n. 173/22 - Indicação de titular e suplente para composição do Fórum de Regulação do Pavimento Urbano de Juiz de Fora;
Relator: Júlio César Teixeira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, alterou a designação dos representantes da CESAMA para composição do Fórum de Regulação do Pavimento Urbano de Juiz de Fora, que passa a contar como membro titular Júlio Cesar Teixeira e suplente Fabiano César Tosetti Leal.

- 4) **DP / SEG:** Manifestar-se sobre a situação do processo de eleição dos membros que irão compor o Comitê de Ética e Integridade da CESAMA;
Relatora: Edwiges Clemente de Oliveira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, determinou o envio ao SINÁGUA da relação de empregados indicados pelo Comitê de Ética para compor o referido Comitê, cabendo ao Sindicato indicar dois membros, conforme art. 42 do Regulamento Eleitoral.

- 5) **DRDE / ATI:** Acompanhar atividades do projeto de adequação da CESAMA à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

Relator: Rafael Villar, representante da empresa Shield Consultoria. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do diagnóstico da CESAMA acerca do atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados. A próxima etapa dos trabalhos da consultoria é a elaboração do Plano de Implementação das ações necessárias para adequação da CESAMA à LGPD.

- 6) **DRTO / GATE:** Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico n. 008/22 - Aquisição de conjuntos motobombas e motores de alto rendimento;

Relator: Sérgio Queiroz de Almeida. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou e autorizou a instauração do Pregão Eletrônico nº 008/22, para aquisição de conjuntos motobombas e motores de alto rendimento, pelo valor total estimado de R\$ 1.978.328,19, com objetivo de melhorar a eficiência energética da Companhia.

- 7) **DRTO / GEMT:** Autorizar instauração de licitação para contratação dos serviços de compactação de valas e transporte de matérias por caminhões caçamba;

Relator: José Carlos Mendes Ferreira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a instauração do Pregão Eletrônico nº 064/22 para contratação de serviços de compactação de valas e transporte de materiais por caminhões caçamba basculante, pelo valor total estimado de R\$ 5.608.289,64, recomendando ao Conselho de Administração para autorização.

- 8) **DRTO / GEMT:** Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de maio/2022, conforme Regulamento Interno em vigor;

Relator: José Carlos Mendes Ferreira. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das justificativas apresentadas.

- 9) **DRFA / GARH:** Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de maio/2022, conforme Regulamento Interno em vigor;

Relatora: Renata Fernandes. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das justificativas apresentadas.

10) DRFA / GEFC: Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de maio/2022, conforme Regulamento Interno em vigor;

Relator: Robson Dutra Ferreira. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das justificativas apresentadas.

11) DRTO / GEOP: Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de maio/2022, conforme Regulamento Interno em vigor.

Relator: Francisco de Assis Araújo. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das justificativas apresentadas.

12) Assuntos Gerais.

Em 24/06/2022.

Júlio César Teixeira
diretor-presidente